

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

EDITAL 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final (Edital 052/2023) do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para Preceptor do ensino superior para o Curso de **FISIOTERAPIA**, *Campus* Universitário de Gurupi – TO, referente ao Edital n. 026/2023 (Abertura de Inscrição).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados, aprovados em processo seletivo simplificado para preceptor, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de 01/02/2023 (quarta-feira) a 03/02/2023 (sexta-feira) das 08h às 12h ou das 14h às 18h; comparecer na Coordenação do Curso de Fisioterapia, localizada no Campus II da Universidade de Gurupi, na Av. Guanabara entre as ruas 09 e 10, Centro, Gurupi – TO - (63) 3612-7608.

| VAGA | Candidato |
|--|--|
| UPA, Clínica Médica e Clínica Escola de Fisioterapia | - Agrinazio Geraldo Nascimento Neto |
| Clínica Escola de Fisioterapia e Home-Care | - Aller Pires da Silva - Anna Lívia Martins Araújo - Krystal Silva Pereira Santos - Lahís Alves Lopes Cardoso |
| Labec | - Florence Germaine Tible Lainscek |
| Hospital Regional de Gurupi (Clínica Médica) e Home-Care | - Karla de Sousa Leão - Thaís Bezerra de Almeida |
| Home-Care | - Gyzelly Alves de Carvalho |
| Hospital Regional de Gurupi (UTI) | - Marcella Soares Carreiro Sales |

2. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Comprovante de Vacinação;
 - e) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - f) Histórico Escolar da Graduação;
 - g) Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
 - h) Comprovante de endereço;
 - i) Número de conta corrente bancária;
 - j) Certidão de regularidade com o Conselho Profissional atualizada.
3. O não comparecimento, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.
4. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do contrato.
5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: (63) 3612-7686

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, 31 de janeiro de 2023.